

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

#### DECRETO Nº 14 585/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3678, de 23 de dezembro de 2021.

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 97.156,95 (noventa e sete mil, cento e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos) para reforço de dotações orcamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo

com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 04 de novembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2022. PAULO ROBERTO MATTOS BAGUEIRA LEAL – PREFEITO EM EXERCÍCIO ANEXO AO DECRETO № 14.585/2022

ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	04.122.0145.4191	339014	100	40.000,00	-
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	04.122.0145.4191	339033	100	20.000,00	-
81.01	SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA	04.122.0145.4191	339014	100	30.194,10	-
81.01	SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA	04.122.0145.4191	339033	100	6.962,85	-
11.01	GABINETE DO VICE-PREFEITO	04.122.0145.4191	339030	100	-	5.000,00
11.01	GABINETE DO VICE-PREFEITO	04.122.0145.4191	339039	100	-	5.000,00
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	04.122.0145.4191	339039	100	-	3.156,95
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	28.843.0900.4190	469071	100	-	60.000,00
53.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	04.122.0145.4191	339030	100	-	4.000,00
53.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	04.122.0145.4191	339039	100	-	4.000,00
80.01	SECRETARIA MUNICIPAL DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	04.122.0145.4191	339014	100	-	4.000,00
80.01	SECRETARIA MUNICIPAL DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	04.122.0145.4191	339033	100	-	4.000,00
81.01	SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA	04.122.0145.4191	339030	100	-	4.000,00
81.01	SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA	04.122.0145.4191	339039	100	-	4.000,00
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					97.156,95	97.156,95

#### NOTA:

#### FONTE 100 - ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS

### DECRETO Nº 14.586/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido, sem aumento despesa, 01 cargo de Assessor 2, símbolo TIC5, criado pela Lei nº 3704/2022, da Secretaria Executiva para a Secretaria Municipal de

Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão. Art. 2º - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2022

PAULO ROBERTO MATTOS BAGUEIRA LEAL - PREFEITO EM EXERCÍCIO

Port. Nº 1421/2022 - Exonera, a pedido, PAMELLA BRUNE CANDIDO VIEGAS do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade.

Port. Nº 1422/2022 - Nomeia ANNA KAROLYNE GONÇALVES FREIRE para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, em vaga decorrente da exoneração de Pamella Brune Candido Viegas, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

### Corrigendas

Tornar insubsistente a corrigenda da Portaria nº 1405/2022, publicada em 04/11/2022. Na Port. Nº 1405/2022, publicada em 02/11/22, onde se lê: Gustavo Felipe Angelo Silva, leia-se: Gustavo Felipe Agnelo Ramos.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA № 3112/2022- Prorroga, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1762/2021 - Processo nº 020/005136/2021.

PORTARIA Nº 3111/2022- Prorroga, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1763/2021 - Processo nº 020/005952/2021.

PORTARIA Nº 3127/2022- Prorroga, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1821/2021 - Processo nº 020/006184/2021.

PORTARIA Nº 3125/2022- Prorroga, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1811/2021 - Processo nº 020/006185/2021.

PORTARIA Nº 3124/2022- Prorroga, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1812/2021 - Processo nº 020/006186/2021

PORTARIA Nº3123/2022- Prorroga, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1814/2021 - Processo nº 020/006188/2021.

PORTARIA Nº 3122/2022- Prorroga, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1816/2021 - Processo nº 020/006190/2021.

PORTARIA № 3121/2022- Prorroga, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1817/2021 - Processo nº 020/006191/2021.

PORTARIA № 3126/2022- Prorroga, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1818/2021 - Processo nº 020/006192/2021.



PORTARIA № 3113/2022- Prorroga, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1760/2021 – Processo nº 020/006111/2021

PORTARIA Nº 3114 /2022- Prorroga, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1759/2021 - Processo n 020/006110/2021

PORTARIA № 3115/2022- Prorroga, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1758/2021 – Processo nº 020/006109/2021

PORTARIA № 3116/2022- Prorroga, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1755/2021 – Processo nº 020/006106/2021

PORTARIA № 3117/2022- Prorroga, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1754/2021 – Processo nº 020/006104/2021

PORTARIA № 3118/2022- Prorroga, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1750/2021 – Processo nº 020/006100/2021

PORTARIA № 3120/2022- Prorroga, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1749/2021 – Processo nº 020/006099/2021

PORTARIA № 3129/2022- Prorroga, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1748/2021 - Processo nº 020/006098/2021.
PORTARIA № 3130/2022- Considerar designados, SEBASTIÃO QUINTANILHA

FIGUEIREDO Mat. nº 1224.216-2 e NELSON ANDRADE RODRIGUES Mat. nº 1230.014-3 para FISCAIS da Ordem de compra nº 249317 celebrado com a empresa R7 SOLUTIONS COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA.

PORTARIA № 3129/2022- Considerar designados, ALEX SANDRO HUGUENIN DA SILVA Mat. nº 1245.292-0 e DOMINGOS ALBERTO DA COSTA Mat. nº 222.986-2 para FISCAIS da Ordem de Compra nº 249666 e Ordem de Execução de Serviço 11/2022 elebrado com a empresa ALCELI CORDEIRO RODRIGUES - VIDRAÇARIA 5 ESTRELAS.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

### PORTARIA Nº 045/SMF/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Fica criado o Comitê de Gestão do Projeto Sistema de Gestão da Qualidade, de acordo com os requisitos da norma NBR ISO 9001:2015, a contar de 17 de outubro de 2022.

Art. 2º - A formação do Comitê será composta pelos seguintes servidores:

Carlos Mauro Naylor matrícula: 1233.140-3 – Presidente Nilceia de Souza Duarte – matrícula: 1226.514-8

Maria Elisa Vidal Bernardo - matrícula: 1242.309-0

Fernanda dos Santos Martins – matrícula: 1244.043-0 Diego de Mendonça dos Santos – matrícula: 1244.856-0 Ronald Rodrigues Santos Filho – matrícula: 1243.811-0

Rafael Henze Pimentel – matrícula: 1243.862-0 Luiz Alberto Soares – matrícula: 1243.190-0

André Luis Cardoso Pires - matrícula: 1235.036-1

Art. 3º - As funções dos membros serão consideradas serviço relevante e não serão remuneradas.

Art. 4º - O Comitê tem por atribuição a implantação do Sistema de Gestão da Qualidade no âmbito do Conselho de Contribuintes, definida no processo nº 030016794/2021. Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data a sua publicação.

## **DECISÕES**

Processo Nº 030019028/2021 – HRT O&G EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO. ISSQN. Recurso Voluntário - Provimento parcial. Não recolhimento de ISSQN. Serviços do Anexo III da Lei Municipal nº 2.597/08. Homologação do Acordão do Conselho de Contribuintes

Coliscino de conflicionida. Processo № 030013707/2021 – CURSO COLEGIADO G7 LTDA. ISSQN. Recurso Voluntário- Recurso não provido. Não recolhimento de ISSQN- Serviços do Anexo III da Lei Municipal nº 2.597/08. Homologação do Acordão do Conselho de Contribuintes. Processo № 0300015473/2021 — SÁLÃO DE CABELEIREIROS ED WAL LTDA. ISSQN.

Obrigação tributária acessória. Não emissão de notas fiscais- Recurso Voluntário. Parcial provimento. Redução do patamar da multa por legislação posterior mais benéfica. Manutenção da Decisão do Conselho de Contribuintes.

Processo № 0300015475/2021 — SALÃO DE CABELEIREIROS ED WAL LTDA. ISSQN. Obrigação tributária acessória. Não emissão de notas fiscais. - Recurso Voluntário. Parcial provimento. Redução do patamar da multa por legislação posterior mais benéfica. Manutenção da Decisão do Conselho de Contribuintes.

Processo nº 0300016274/2018 – PREMIER AMBIENTAL LTDA ME. ISSQN. Recurso

Voluntário não provido. Não recolhimento de ISSQN. Homologação do Acordão do Conselho de Contribuintes

Processo nº 030011102/2021 - BRASILDOC EXPRESS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Exclusão do Simples. Recurso Voluntário. Não provimento. Homologação do

Acordão do Conselho de Contribuíntes.

Processo nº 030015898/2021 — ALPHA VISION COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. ISSQN. Recurso de ofício parcialmente provido. Não recolhimento de ISSQN. Serviços do Anexo III da Lei Municipal nº 2.597/08. Homologação do Acordão do Conselho de Contribuintes. Processo nº 030013021/2021 - FISIOHOME CUIDADOS DOMICILIARES S/C LTDA.

ISSQN. Recurso Voluntário não provido. Não emissão de notas fiscais. Ausência de RUDFTO. Multa. Homologação do Acordão do Conselho de Contribuintes.

Processo nº 030013020/2021 – ENF. MED. LIFE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA.

ISSQN. Recurso voluntário provido parcialmente e Recurso de Ofício não provido. Não recolhimento de ISSQN. Serviços do Anexo III da Lei Municipal nº 2.597/08. Homologação do acordão do Conselho de Contribuintes.

do acordad do Conseino de Continuintes.

Processo nº 030013705/2021 FLORADERM FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA. ISSQN. Recurso voluntário parcialmente provido. Falta de emissão de documentos fiscais. Não emissão de NFS-e. Redução da multa para 0,5%.

Processo nº 030013110/2021 — ALPHA VISION COMÉRCIO E SERVIÇOS TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP. ISSQN. Recurso voluntário não provido. Recurso de



ofício. Não recolhimento de ISSQN. Homologação do acordão do Conselho de Contribuintes.

Processo nº 030013111/2021 – PLANEJAMENTO E ENGENHARIA DE RECURSOS NATURAIS PLANER LTDA. ISS. Recurso voluntário não provido. Não recolhimento de ISSQN. Homologação do acordão do Conselho de Contribuintes.

ISSQN. Homologação do acordão do Conselho de Contribuintes.

Processo nº 030015461/2021 – SALÃO DE CABELEIREIROS ED WAL LTDA. ISSQN. Obrigação tributária acessória. Não emissão de notas fiscais. Recurso Voluntário. Parcial provimento. Redução do patamar da multa por legislação posterior mais benéfica. Manutenção da Decisão do Conselho de Contribuintes.

Processo nº 030011349/2021 – TECCNEW COMÉRCIO E SERVICOS EIRELI. Recurso

Processo nº 030011349/2021 – TECCNEW COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. Recurso voluntário. Provimento. Inexistência de RUDFTO. Superveniência de lei nova. Prevalência do Art. 106, II do CTN. Manutenção da Decisão do Conselho de Contribuintes.

Processo nº 030022288/2018 – TORQUE COMERCIAL E CONSERVAÇÃO DE

Processo nº 030022288/2018 – TORQUE COMERCIAL E CONSERVAÇÃO DE ELEVADORES LTDA. Exclusão do Simples Nacional. Recurso Voluntário. Desprovimento. Manutenção da Decisão do Conselho de Contribuintes.

Processo nº 030012083/2021 – COLÉGIO E CURSO DARWIM LTDA. ISSQN. Obrigação

Processo nº 030012083/2021 – COLEGIO E CURSO DARWIM LTDA. ISSQN. Obrigação principal. Recurso Voluntário. Desprovimento. Manutenção da Decisão do Conselho de Contribuintes.

Contribuintes.

Processo nº 030012070/2021 – IMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S/A. ISSQN.

Obrigação principal e multa regulamentar. Recurso Voluntário. Desprovimento. Manutenção da Decisão do Conselho de Contribuintes.

Processo nº 030012066/2021 – CENTRO MODERNO DE ENSINO S/S LTDA EPP.

Processo nº 030012066/2021 – CENTRO MODERNO DE ENSINO S/S LTDA EPP. ISSQN. Obrigação acessória. Multa regulamentar. Recurso Voluntário. Parcial provimento. Redução do patamar da multa fiscal. Manutenção da Decisão do Conselho de Contribuintes

Processo nº 030005950/2020 – CK7 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E REPAROS EM GERAL LTDA. ISSQN. Obrigação principal. Recurso Voluntário. Desprovimento. Manutenção da Decisão do Conselho de Contribuintes.

Desprovimento. Manutenção da Decisão do Conseino de Contribuinteis.

Processo nº 030005948/2020 – CK7 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E REPAROS EM GERAL LTDA. ISSQN. Obrigação principal. Recurso Voluntário. Desprovimento. Manutenção da Decisão do Conselho de Contribuintes.

Processo nº 030014399/2022 – GERAÇÃO FÓRUM CULTURAL PENDOTIBA EIRELI.

Processo nº 030014399/2022 – GERAÇÃO FÓRUM CULTURAL PENDOTIBA EIRELI. ISSQN. Recurso voluntário provido. Não recolhimento de ISSQN. Serviços do Anexo III da Lei Municipal nº 2.597/08. Homologação do Acordão do Conselho de Contribuintes. Processo nº 030010852/2021 – AGILLY SERVIÇOS CONTABÉIS LTDA ME. ISS.

Processo nº 030010852/2021 – AGILLY SERVIÇOS CONTABÉIS LTDA ME. ISS. Obrigação principal. Impugnação ao lançamento Recurso de ofício. Desprovimento. Manutenção da Decisão do Conselho de Contribuintes.

Processo nº 030004401/2021- ENAVI REPAROS NAVAIS. ISSQN. Emissão irregular NFS-e. Recurso Voluntário. Desprovimento. Manutenção da Decisão do Conselho de Contribuintes.

Processo nº 030004404/2021- ENAVI REPAROS NAVAIS. ISSQN. Emissão irregular NFS-e. Recurso Voluntário. Desprovimento. Manutenção da Decisão do Conselho de Contribuintes.

Processo nº 030011345/2021- SOCOL SALGADO DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA. IPTU. Impugnação ao lançamento. Recurso Voluntário. Desprovimento. Manutenção da Decisão do Conselho de Contribuintes.

Processo nº 030012141/2021- P.L TELEMARKENTING E COBRANÇA LTDA. Exclusão do Simples. Recurso Voluntário. Desprovimento. Manutenção da Decisão do Conselho de Contribuintes.

Processo nº 030013704/2021- SALÃO DE CABELEIREIROS ED WAL EIREL. Emissão irregular NFS-e. Recurso Voluntário. Desprovimento. Manutenção da Decisão do Conselho de Contribuintes.

Processo nº 030013040/2021- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. ISSQN. Impugnação ao Auto de Infração nº 51262 /2017. Recurso Voluntário. Desprovimento. Manutenção da Decisão do Conselho de Contribuintes.

Processo nº 030020000/2021- ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS S.A. ISSQN. Impugnação ao Auto de Infração nº 52614/2017. Recurso Voluntário. Desprovimento. Manutenção da Decisão do Conselho de Contribuintes.

Processo nº 030020003/2021- ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS S.A. ISSQN. Emissão irregular NF-e. Recurso Voluntário. Provimento Parcial. Manutenção em parte da Decisão do Conselho de Contribuintes.

Processo nº 030004400/2021- ENAVI REPAROS NAVAIS LTDA. ISSQN. Impugnação ao Auto de Infração nº 58690. Recurso Voluntário. Desprovimento. Manutenção da Decisão do Conselho de Contribuintes.

Processo nº 030004403/2021- ENAVI REPAROS NAVAIS LTDA. ISSQN. Impugnação ao Auto de Infração nº 58712. Recurso Voluntário. Desprovimento. Manutenção da Decisão do Conselho de Contribuintes

Processo nº 030011324/2021- EXATA GERENCIAMENTO E TERCEIRIZADOS LTDA. Incidência de multa fiscal regulamentar. Art.106, II do CTN. Recurso Voluntário. Provimento. Manutenção da Decisão do Conselho de Contribuintes.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Tendo em vista o que consta no processo nº 090000574/2022, AUTORIZO na forma da

Tendo em vista o que consta no processo nº 090000574/2022, AUTORIZO na forma da Lei a locação do imóvel situado à Rua José Clemente, nº 33, Centro, Niterói/RJ, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, destinado exclusivamente à implementação do Centro Público Permanente de Comercialização da Economia Solidária, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária – SMASES.

**AUTORIZO** a celebração do contrato com a empresa SJF ADMINISTRAÇÃO E LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.739.958/0001-03, representada neste ato pelo seu sócio administrador ELIAS SALIM SAUD, inscrito no CPF sob o nº 425.631.787-20, no valor mensal de R\$ 12.450,00 (doze mil e quatrocentos e cinquenta reais), nos termos do art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE COMUNICADO

"Considerando o disposto no artigo 8º, parágrafo 1º do Decreto nº 12903/2018, a SMU com intuito de dar conhecimento público, informa que foi protocolado os seguintes processos administrativos referente à instalação de "parklets" com seu respectivo endereço e requerente:080011318/2022— Rua Dr. Paulo César, nº 318, Lj. 02 — Santa Rosa — Niterói/RJ — Bar e Lanchonete Seu França 2022 Ltda., 080011319/2022— Rua Tavares de Macedo, nº 187 — Icaraí — Niterói/RJ — Niktif's Bar Ltda.



# SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO № 015/2022

CONSIDERANDO QUE A PUBLICAÇÃO É REQUISITO DE VALIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO, TORNA PÚBLICO O QUE SEGUE: PROCESSO: 190/000477/2020; INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato 006/2021; PARTES: MUNICÍPIO DE NITERÓI, através da Secretaria de Obras e Infraestrutura-SMO, e por outro lado MARIANA VAZ DE SOUZA, CPF nº 052.526.327-66; **OBJETO**: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de conclusão e entrega do objeto do Contrato 006/2021 por 12 (doze) meses, sendo novo prazo de vigência de 15 de janeiro de 2023 a 14 de janeiro de 2024; **VALOR:** R\$ 159.521,88 (Cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos); **FUNDAMENTO:** Art. 57, § 1 °, II da Lei 8.666/93 e legislação aplicável à espécie; DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de

### EXTRATO Nº 016/2022

CONSIDERANDO QUE A PUBLICAÇÃO É REQUISITO DE VALIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO, TORNA PÚBLICO O QUE SEGUE: PROCESSO: 190/000473/2020; INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato 009/2021; PARTES: MUNICÍPIO DE NITERÓI, através da Secretaria de Obras e Infraestrutura-SMO, e por outro lado RUTHNEA COSTA DA SILVA RIBEIRO, CPF nº 101.015.387-07; **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de conclusão e entrega do objeto do Contrato 009/2021 por 12 (doze) meses, sendo novo prazo de vigência de 21 de janeiro de 2023 a 20 de janeiro de 2024; **VERBA:** Natureza de Despesa: 339035; Fonte de Recursos: 704; Programa de Trabalho: 530104.122.0145.0960; VALOR: R\$ 123.125,40 (Cento e vinte e três mil, cento e vinte e cinco reais e quarenta centavos); FUNDAMENTO: Art. 57, § 1 °, Il da Lei 8.666/93 e legislação aplicável à espécie; DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2022.

EXTRATO № 017/2022

CONSIDERANDO QUE A PUBLICAÇÃO É REQUISITO DE VALIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO, TORNA PÚBLICO O QUE SEGUE: PROCESSO: 190/000479/2020; INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato 003/2021; PARTES: MUNICÍPIO DE NITERÓI, através da Secretaria de Obras e Infraestrutura-SMO, e por outro lado VANESSA ARAUJO SALLES, CPF nº 100.252.387-79; OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de conclusão e entrega do objeto do Contrato 003/2021 por 12 (doze) meses, sendo novo prazo de vigência de 12 de janeiro Contrato 003/2021 por 12 (doze) meses, sendo novo prazo de vigencia de 12 de janeiro de 2023 a 11 de janeiro de 2024; VERBA: Natureza de Despesa: 339035; Fonte de Recursos: 704; Programa de Trabalho: 530104.122.0145.0960; VALOR: R\$ 123.125,40 (Cento e vinte e três mil, cento e vinte e cinco reais e quarenta centavos); FUNDAMENTO: Art. 57, § 1 º, II da Lei 8.666/93 e legislação aplicável à espécie; DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2022.

EXTRATO Nº 018/2022

CONSIDERANDO QUE A PUBLICAÇÃO É REQUISITO DE VALIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO, TORNA PÚBLICO O QUE SEGUE: PROCESSO: 190/000474/2020; INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato 008/2021; PARTES: MUNICÍPIO INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato 008/2021; PARTES: MUNICIPIO DE NITERÓI, através da Secretaria de Obras e Infraestrutura-SMO, e por outro lado RITA THEREZINHA DOS SANTOS MOTTA, CPF nº 093.312.337-01; **OBJETO**: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de conclusão e entrega do objeto do Contrato 008/2021 por 12 (doze) meses, sendo novo prazo de vigência de 12 de janeiro de 2023 a 11 de janeiro de 2024; **VERBA**: Natureza de Despesa: 339035; Fonte de Recursos: 704; Programa de Trabalho: 530104.122.0145.0960; **VALOR**: R\$ 159.251,40 (Cento e cinquenta e nove mil, duzentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos); FUNDAMENTO: Art. 57, § 1 º, II da Lei 8.666/93 e legislação aplicável à espécie; DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2022.

O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o deferimento da solicitação de serviços funerários nos autos dos processos administrativos deferidos em **OUTUBRO 2022**: 750002768/2022, 750003116/2022, 750003280/2022, 750003355/2022, 750003365/2022 e 750003379/2022.

# Coordenadoria do Serviço Funerário Municipal CEMITÉRIO DO MARUÍ - EDITAL

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de 01/12/2019 à 07/12/2019, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o  $Decreto\ Municipal\ n^o.\ 4.531/1985\ e\ Decreto\ Municipal\ n^o\ 13.981/21.\ Havendo\ a$ intenção de resguardar os restos mortais conservando-os em outro local, devem os interessa dos se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

Gavetas de Adulto: (01/12/2019): 3672 — Euson Santos de Souza, 4677 — Celina da Silva Neves, 2454 — Nathalia Teixeira Pimentel, 1020 — Jorge Luiz Cavalcante Azevedo, 3929 — Osmar da Silva Azamôr, 2998 — Paulo Roberto Ramos. (02/12/2019): 2818 — Derli Pereira Botelho, 1611 - Rivaldo Caffagni, 913 - Jorge Serpa Dutra, 2991 - Nailda Rodrigues Vargas, 2993 - Edimara Lucia Ferreira de Oliveira. (03/12/2019): 4107 - Adriano Jose Pereira, 4562 - Altair da Cruz Dias, 2178 - Lucas Silva de Souza, 404 -Nilton Marques de Santana. (04/12/2019): 3322 – João Pontes de Farias, 1032 – Tereza Maria da Conceição, 4203 – Alzira Carvalhal Rocha, 3896 – Leandro Santana d Almeida. (05/12/2019): 1425 – Maria Jarina Viana Rodrigues, LETRA R – Marisa Santos Ortis Viana, 2622 – Dinar Leal de Farias. (06/12/2019): 4415 – Luiz Carlos dos Santos, 4492 – Maria Aparecida Batista de Souza, 2219 – Thiago Pereira Souza. (07/12/2019): 2471 – Vilma Helena de Carvalho Peçanha, 1803 – Luiz Carlos da Costa.

Gaveta de Adulto da Quadra "A": (03/12/2019): 623 – Maria Eufelia Pereira de Brito. (05/12/2019): 70 – Paulo Sergio de Araújo.

(US/12/2019): 70 - Paulo Sergio de Araujo.

Gaveta de Adulto da Quadra "B": (02/12/2019): 737 - Jomar Crespo. (05/12/2019): 763 - Elvira Damas Baptista, 300 - Thais da Cruz Moura.

Carneira de Adulto da Quadra "F": (01/12/2019): 3362 - Eduardo Sergio Ferreira, 3529 - Jorge Luiz Pinto Teixeira. (02/12/2019): 3327 - Duilio dos Santos, 3208 - Francisco Cezar dos Santos Filho. (04/12/2019): 3054 — Luiza Helena de Oliveira, 2151 — Maria Rosália Rodrigues da Silva. (05/12/2019): 1994 — Adilson Ferreira da Silva. (06/12/2019): 3209 — André Rodrigues da Silva. (07/12/2019): 3853 — Antônia Ferreira da Silva.

Gaveta de anjo: (02/12/2020): 61 - Jonathan Rodrigues da Paixão.

Carneiro Anjo da quadra "E": (05/12/2020): 170 Antôny Felix de Souza, 172 – Maria Luiza Campos Ferreira.

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de 08/12/2019 à 14/12/2019, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o



Decreto Municipal nº. 4.531/1985 e Decreto Municipal nº 13.981/21. Havendo a intenção de resguardar os restos mortais conservando-os em outro local, devem os interessa dos se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

Gavetas de Adulto: (08/12/2019): 1278 – João Sergio Lima Reis, 3720 – Maria Aparecida Gomes Lião, 2939 - Sueli de Paula Bentes, 1200 - Lázaro Muniz Miguelote Vianna, 3452 - Antônio Marcos Alves, 3711 - Janete Souza da Silva. (09/12/2019): 796 - Umbelina Olivia Batista, 2652 – Regina Cocci Duarte Lucio Bittencourt, 654 – Carlos Roberto Marinho de Souza. (10/12/2019): 3569 – Auristela Lima da Silva, 2652 – Sonia Maria Barcelos do Amaral, 2177 – Lucas da Silva Conceição. (11/12/2019): 1031 – Juan da Silva de Paulo, 2990 - Antônio Marcos da Cunha Figueiredo, 673 - Terezinha de Jesus Costa, 2992 – Thiago Borges Rezende, 4116 – Diogo Allison Sant'Anna Vidal. (12/12/2019): 505 – Nazaré da Silva Faria, 958 – Marilda Gama de Souza, 2997 – Heloísa (12/12/2019): 505 – Nazare da Silvá Faria, 958 – Mariida Gama de Souza, 2997 – Heloisa Linhares, 832 – Wanderley Damasceno Gesse, 2937 – Edileia Saturato Baptista, 859 – Maria Jose Alves, 3726 – Derci do Carmo Filho, 3693 – Ronaldo Lourenço. (13/12/2019): 2582 – Hilda Francisca da Silva, 766 – Rosinea Lima Baptista, 1393 – Jose Alonso de Souza, 756 – Dilcea Figueira de Aguiar, 2129 – Sueli de Freitas Silva, 1791 – Dilcea Madeira Vieira, 2850 – Vilca de Mendonça Vieira. (14/12/2019): 685 – Paulo Fernando Maduro Gonçalves Brandão, 911 – Walmir Penha Gonçalves, 729 – Maria Julia da Silva. Gaveta de Adulto da Quadra "A": (09/12/2019): 666 – Ana Paula Costa Henriques. (10/12/2019): 736 LETRA A – Carlos Alberto Bessa. (13/12/2022): 624 – Feliciana Pinheiro Anchieta. (14/12/2019): 271 – Geucenir Procópio.

Gaveta de Adulto da Quadra "B": (09/12/2019): 721 - Raphael André da Silva, 329 -Sebastião Rodrigues Paixão, 752 – Ivonete Machado. (13/12/2019): 249 – Rubem Pereira de Macedo, 296 – Marcia Carolina da Silva de Souza.

Carneira de Adulto da Quadra "F": (08/12/2019): 3330 - Marli Ferreira Lima, 3200 -Rosenete Veiga Lisboa. (10/12/2019): 3132 – Umberto Azevedo de Carvalho, 3413 – Luiz dos Santos Severino, 3537 – Jeferson Vieira de Oliveira.

Cova rasa de adulto da quadra 13: (12/12/2019): 162 – Paulo Vicente Dias. (13/12/2019): 163 – Amaro Amorim Machado. (14/12/2019): 164 – Valnei Silva Gomes. CEMITÉRIO DO MARUÍ

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de 22/12/2019 à 28/12/2019, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 4.531/1985 e Decreto Municipal nº 13.981/21. Havendo a intenção de resguardar os restos mortais conservando-os em outro local, devem os interessa dos se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o

prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

Gavetas de Adulto: (22/12/2019): 4673 – Manoel Pereira da Cunha, 1561 – Maria

Aparecida Vitoriano Guedes, 1978 – Yolanda Fernandes da Silva Souza, 3996 – Sergio Luiz Machado Filho. (23/12/2019): 3566 - Hélio Rodrigues da Silva, 3315 - Mario Sergio de Araújo. (24/12/2019): 3818 – Maria Esperança da Silva Mendes, 3918 – Jose Alves de Azevedo, 4666 – Adinea Braga Mascarenhas, 2509 – Hernani Moreira Aranha. (25/12/2019): 3341 – Claudio Pereira da Silva, 2552 – Gesse Batista, 459 – Jose Xavier (23/12/2019): 3341 — Ciadulo Fereira da Silva, 2352 — Gesse Batista, 439 — Jose Adver de Souza. (26/12/2019): 775 — Elsa da Conceição Igreja, 739 — Mauricio Lima dos Santos, 4184 — Onilia de Aguiar Pessoa, 1728 — Nádia Paixão Rodrígues, 1840 — Enedina do Nascimento Gonçalves. (27/12/2019): 445 — Celma Tavares, 3312 — Paulo Roberto da Conceição, 453 — Ivone Maria de Carvalho e Silva. (28/12/2019): 697 — Jenecy Faria Costa, 2844 — Aylza Chagas Cotrim, 2141 — Jonancy Ferreira Coimbra, 689 — Alex Carlos Alves da Silva Junior.

Gaveta de Adulto da Quadra "A": (23/12/2019): 18 - Paulo José do Nascimento. (25/12/2019): 37 - Darci Andrade de Matos.

Carneira de Adulto da Quadra "F": (22/12/2019): 3302 – Arino Esteves Fernandes. (24/12/2019): 3432 – Joelina Rodrigues Santana, 3446 – Fatima Marinho de Oliveira. (26/12/2019): 3746 – Vera Maria Correa.

Carneira de Adulto da Quadra "G": (22/12/2019): 600 – Alamir Ramos da Costa. (23/12/2019): 617 – Adelson Juvêncio da Silva. (24/12/2019): 626 – Gilmar de Oliveira Carneiro, 568 – Edson dos Santos Alves Junior, 587 – Emanoel de Jesus Ferreira. (26/12/2019): 177 - Otavio Almeida de Andrade, 512 - Vinicius Nogueira Ferreira. (27/12/2019): 506 – Ricardo da Silva Quadros.

Cova rasa de adulto da quadra 13: (28/12/2019): 168 – Anderson de Oliveira Barão.

O Chefe do Cemitério de Marui torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de 22/12/2019 à 28/12/2019, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 4.531/1985 e Decreto Municipal nº 13.981/21. Havendo a intenção de resguardar os restos mortais conservando-os em outro local, devem os interessa dos se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o

prazo legal de três (03) anos de sepultamento. **Gavetas de Adulto: (22/12/2019):** 4673 – Manoel Pereira da Cunha, 1561 – Maria Aparecida Vitoriano Guedes, 1978 – Yolanda Fernandes da Silva Souza, 3996 – Sergio Aparecida Vitoriario Guedes, 1978 – Yolanda Fernandes da Silva, 3996 – Sergio de Araújo. (24/12/2019): 3566 – Hélio Rodrigues da Silva, 3315 – Mario Sergio de Araújo. (24/12/2019): 3818 – Maria Esperança da Silva Mendes, 3918 – Jose Alves de Azevedo, 4666 – Adinea Braga Mascarenhas, 2509 – Hernani Moreira Aranha. (25/12/2019): 3341 – Claudio Pereira da Silva, 2552 – Gesse Batista, 459 – Jose Xavier de Souza. (26/12/2019): 775 – Elsa da Conceição Igreja, 739 – Mauricio Lima dos Santos, 4184 – Onilla de Aguiar Pessoa, 1728 – Nádia Paixão Rodrigues, 1840 – Enedina do Nascimento Gonçalves. (27/13/2019): 445 – Celma Tavares, 3312 – Baulo Roberto da Nascimento Gonçalves. (27/12/2019): 445 – Celma Tavares, 3312 – Paulo Roberto da Conceição, 453 – Ivone Maria de Carvalho e Silva. (28/12/2019): 697 – Jenecy Faria Costa, 2844 – Aylza Chagas Cotrim, 2141 – Jonancy Ferreira Coimbra, 689 – Alex Carlos

Alves da Silva Junior.

Gaveta de Adulto da Quadra "A": (23/12/2019): 18 - Paulo José do Nascimento. (25/12/2019): 37 – Darci Andrade de Matos.

Carneira de Adulto da Quadra "F": (22/12/2019): 3302 - Arino Esteves Fernandes.

Carneira de Adulto da Quadra "F": (22/12/2019): 3302 — Arino Esteves Fernandes. (24/12/2019): 3432 — Joelina Rodrigues Santana, 3446 — Fatima Marinho de Oliveira. (26/12/2019): 3746 — Vera Maria Correa.

Carneira de Adulto da Quadra "G": (22/12/2019): 600 — Alamir Ramos da Costa. (23/12/2019): 617 — Adelson Juvêncio da Silva. (24/12/2019): 626 — Gilmar de Oliveira Carneiro, 568 — Edson dos Santos Alves Junior, 587 — Emanoel de Jesus Ferreira. (26/12/2019): 177 - Otavio Almeida de Andrade, 512 - Vinicius Nogueira Ferreira. (27/12/2019): 506 - Ricardo da Silva Quadros.

Cova rasa de adulto da quadra 13: (28/12/2019): 168 – Anderson de Oliveira Barão.

O Chefe do Cemitério de Marui torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de 15/12/2019 à 21/12/2019,



serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o Decreto Municipal  $n^o$ . 4.531/1985 e Decreto Municipal  $n^o$  13.981/21. Havendo a intenção de resguardar os restos mortais conservando-os em outro local, devem os interessa dos se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

prazo legal de tres (U3) anos de sepultamento.

Gavetas de Adulto: (15/12/2019): 2202 – Ednaldo Rodrigues Santos, 753 – Eneida Louro Silvério, 1709 – Wagner Rocha. (16/12/2019): 986 – Carlos Ramos Prazeres, 2256 – Marcos Ramos Serafim, 1253 – Pedro Henrique Oliveira Carneiro. (17/12/2019): 2077 – Jadson de Jesus Santana, 1606 – Maria José Souza Cosmo Oliveira. (18/12/2019): 1937 – Nazareth Pacheco Rezende, 2792 – Celço Gonçalves de Lima. (19/12/2019): 1210 – Nazaretri Pacneco Rezende, 2/92 – Ceiço Gonçaives de Lima. (19/12/2019): 1210 – Amarildo de Souza, 1612 – Jacinta Santiago Rodrigues, 1633 – Dalva Maria Amâncio, 1958 – Sebastião Clodomiro Neto, 1710 – Milton Jose da Silva. (20/12/2019): 3781 – Vanda Leopoldina Reis C. Brito. (21/12/2019): 1502 – Dilma Lanes de Souza, 3684 – Teresa Golias de Carvalho, 3583 – Cátia Regina Alexandre da Silva.
 Gaveta de Adulto da Quadra "A": (15/12/2019): 459 – Junio Martins. (17/12/2019): 140 – Maria Jose Lucas da Silva. (18/12/2022): 71 – Jose Severino, 84 – Carlos Augusto da Silva. (20/13/2010): 823. Navar de Almeida Energia

Silva. (20/12/2019): 892 – Neuza de Almeida Ferreira.

Gaveta de Adulto da Quadra "B": (09/12/2019): 684 – Denise Elias dos Santos.

Carneira de Adulto da Quadra "F": (15/12/2019): 3498 – Willian Jesus de Lima.

(17/12/2019): 3522 – Maria Hilda de Lima, 3547 – Iracema da Silva Frattarola, 604 – João Carlos de Souza Silveira. (21/12/2019): 3919 – Maria Emília de Jesus Damasceno.

Carneira de Adulto da Quadra "G": (17/12/2019): 415 – Marilda Cunha da Silva.

(18/12/2019): 262 – Denise Alves da Silva, 272 – Manuel Maria Rodrigues, 256 – Sandra Siqueira da Cruz. (19/12/2019): 366 – Lucia Nascimento de Souza. (20/12/2019): 671 – Nayara Gomes, 641 – Felismina Jacintha Caldas, 418 – Ildalena de Pinto Lima.

(21/12/2019): 670 – João Batista Gomes de Oliveira, 645 – Antônio Lobo Clima.

Cova rasa de adulto da quadra 13: (17/12/2019): 165 – Valdir de Lacerda Oliveira.

(19/12/2019): 166 – Francisco Gabriel de Barros. (20/12/2019): 167 – Indigente.

Gaveta de anjo: (18/12/2020): 79 – Davi Santos dos Anjos.

#### Corrigenda

Na publicação datada de 01 de novembro de 2022; Referente ao Aviso de Autorização de Manifestação de Interesse provocado - MIP. Onde se lê: TOP WORK EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 19.921.160/0001-60. Leia-se: TOP WORK EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 19.921.160/0001-00.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO Nº 097/2022— Contrato nº 16/2022 — SECONSER. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER — Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa DEDETIZADORA FULMEGAN LTDA-ME. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de dedetização no controle de pragas e vetores nas dependências desta Secretaria, com visitas mensais de controle, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes na TABELA I do Termo de Referência de Despesa. VERBA: Natureza das Despesas: 33.9039, Fonte: 138; Termo de Referencia de Despesa. VERBA: Natureza das Despesas: 33.9039, Fonte: 138; Programa de Trabalho: 2601041220145.4191; PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR MENSAL: 1.433,33 (mil quatrocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). FUNDAMENTO: Artigo 54 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, bem como o processo administrativo nº 040/001602/2022. DATA DA ASSINATURA: 03/11/2022. NOTA DE EMPENHO: 2505/2022. DATA DE EMPENHO: 20/10/2022. Ficam designados fiscais do contrato: Leandro Alves Cecchetti - matrícula nº 1243077-0, Rafael de Melo Amaral – matrícula nº 1237111-0 e Marcelo Serieiro - matrícula nº 1242247-3.

EXTRATO Nº 100/2022- Tendo em vista o que consta do presente processo, relativo a Formação de ata de registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para contratação de empresa especializada para o fornecimento de árvores de espécies nativas e exóticas, palmeiras, plantas para jardins, flores para ajardinamento, grama, terra, adubos, substratos/condicionadores, para arborização urbana e reposição nos canteiros, praças, parques, hortos, avenidas e demais áreas ajardinadas que sofreram degradação natural, furto e/ou vandalismo deste Município, conforme LOTE 01 e LOTE 02, e as especificações constantes do ANEXO I - Termo de Referência do Objeto, homologo o resultado da licitação, por PREGÃO PRESENCIAL, sob o nº 034/2022, adjudicando o fornecimento a empresa VIVEIRO CAMPO LINDO COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA — CNPJ 02.753.224/0001-08, PARA O lote 1 NO VALOR TOTAL DE R\$ 8.599.820,00 (oito milhões quinhentos e noventa e nove mil oitocentos e vinte reais) e para o LOTE 2 no valor total de R\$ 1.228.234,04 (um milhão duzentos e vinte e oito mil duzentos e trinta e quatro reais e quatro centavos), de acordo com o inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Processo nº 040000459/2021. Data: 25/03/2022.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

### PORTARIA N° 042/SEPLAG/2022

# Nomear membros da Comissão Especial de Estágio Probatório.

A Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º Designar o servidor Franscisco Marcelo Bandeira Batista, matrícula nº 1246.361-0 como membro da Comissão de Estágio Probatório da Carreira de Analistas de Políticas Públicas e Gestão Governamental, constituída pela Portaria nº 002/SEPLAG/2020, alterada pela Portaria 023/SEPLAG/2022.

Art. 2º Designar as servidoras lana Maria da Costa Bellot, matrícula nº 1240.709-8 e Julia Ferreira Barreto, matrícula nº 1245.961-0, como suplentes da Comissão de Estágio Probatório da Carreira de Analistas de Políticas Públicas e Gestão Governamental. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER EXTRATO 128/2022

Termo de Compromisso que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro lado S4E Produção e Eventos Ltda, com intuito de apoiar o evento esportivo Competição de Patinação Artística, a ser realizado no dia 01/12/2022, na AABB em São Francisco, no valor de R\$ 31.000,00(Trinta e um mil reais), que obedece a Termo de Compromisso nº 128/2022, Fundamento legal: caput do art.217 e seu inciso II, da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, art.253 e seguintes, Lei Federal nº 9.615/98, art. 2º, inciso V, art.3º inciso III, art. 56, art.25 caput e art.116 da Lei 8.666/93. Verba: Código de Despesa nº 3339041 do Programa de Trabalho nº 14.0127.812.0137.6011 na Fonte 138, processo nº 9900006117/2022, data 27/10/2022.



#### EXTRATO 129/2022

Termo de Compromisso que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro lado Acosta Produções Esportivas Ltda, com intuito de apoiar o evento esportivo Skate Day Edição Natal, a ser realizado no dia 01/12/2022, no Skate Park em São Francisco, no valor de R\$ 27.000,00(Vinte e sete mil reais), que obedece a Termo de Compromisso nº 129/2022, Fundamento legal: caput do art.217 e seu inciso II, da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, art.253 e seguintes, Lei Federal nº 9.615/98, art. 2º, inciso V, art.3º inciso III, art. 56, art.25 caput e art.116 da Lei 8.666/93. Verba: Código de Despesa nº 3339041 do Programa de Trabalho nº 14.0127.812.0137.6011 na Fonte 138, processo nº 9900006167/2022, data 27/10/2022.

#### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO RESOLUÇÃO PGM Nº11, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe acerca da lotação de Procurador do Município de Niterói.

O SUBPROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das atribuições que

CONSIDERANDO que a Procuradoria de Patrimônio, Meio Ambiente e Urbanismo está atualmente com uma quantidade menor do que a ideal de Procuradores do Município; CONSIDERANDO os resultados finais do 4º Concurso de Remoção, finalizado em 03 de novembro de 2022;

Art. 1°. Lotar o Procurador do Município, Renan Pontes de Moura, na Procuradoria de Patrimônio, Meio Ambiente e Urbanismo da Procuradoria Geral do Município. Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

### EXTRATO CEJUR № 073/2022

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Residência Jurídica nº 073/2022. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado GABRIEL SANTOS BARBOSA. OBJETO: A realização de residência jurídica na Procuradoria Geral do Município de Niterói. PRAZO: dois (02) anos e 6 (seis) meses contados a partir da data de assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), referente à bolsa auxílio para o período de vigência do Termo. VERBA: Natureza das Despesas: 3339036060000 Fonte de Recurso: 203, Programa de Trabalho: 12100412201454192.FUNDAMENTO: art. 13 da Lei Municipal nº 3.047/2013 e no art. 4º do Decreto Municipal nº 11.541/2013, no Edital PGM nº 01, de 2022, bem como na Resolução PGM Nº 02 de 2022 (Consolida e Atualiza as Normas que regulamentam o Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói), na forma da autorização do Sr. Procurador Geral do Município de Niterói, exarado à folha n.º 02 do processo n.º 070/3214/2021.DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2022. (omitido do DO de 14 de outubro de 2022).

## EXTRATO CEJUR № 074/2022

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Residência Jurídica nº 074/2022. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro **GUSTAVO** SALEMA MARQUES. OBJETO: A realização de residência jurídica na Procuradoria Geral do Município de Niterói. PRAZO: dois (02) anos e 6 (seis) meses contados a partir da data de assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), referente à bolsa auxílio para o período de vigência do Termo. VERBA: Natureza das Despesas: 3339036060000 Fonte de Recurso: 203, Programa de Trabalho: 12100412201454192.**FUNDAMENTO**: art. 13 da Lei Municipal nº 3.047/2013 e no art. 4º do Decreto Municipal nº 11.541/2013, no Edital PGM nº 01, de 2022, bem como na Resolução PGM Nº 02 de 2022 (Consolida e Atualiza as Normas que regulamentam o Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói), na forma da autorização do Sr. Procurador Geral do Município de Niterói, exarado à folha n.º 02 do processo n.º 070/3214/2021. DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2022. (omitido do de 18 de outubro de 2022).

# EXTRATO CEJUR Nº 075/2022

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Residência Jurídica nº 075/2022. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado JEFFERSON DA SILVA FERRAZ. OBJETO: A realização de residência jurídica na Procuradoria Geral do Município de Niterói. PRAZO: dois (02) anos e 6 (seis) meses contados a partir da data de assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), referente à bolsa auxílio para o período de vigência do Termo. VERBA: Natureza das Despesas: 3339036060000 Fonte de Recurso: 203, Programa de Trabalho: 12100412201454192.FUNDAMENTO: art. 13 da Lei Municipal nº 3.047/2013 e no art. 4º do Decreto Municipal nº 11.541/2013, no Edital PGM nº 01, de 2022, bem como na Resolução PGM Nº 02 de 2022 (Consolida e Atualiza as Normas que regulamentam o Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói), na forma da autorização do Sr. Procurador Geral do Município de Niterói, exarado à folha n.º 02 do processo n.º 070/3214/2021.DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2022. (Omitido do DO de 20 de outubro de 2022).

## EXTRATO CEJUR № 075/2022

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Residência Jurídica nº 07452022. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado JULIANA CARVALHO ALVES. OBJETO: A realização de residência jurídica na Procuradoria Geral do Município de Niterói. PRAZO: dois (02) anos e 6 (seis) meses contados a partir da data de assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 38.400,00 (trinta e oito nil e quatrocentos reais), referente à bolsa auxílio para o período de vigência do Termo. VERBA: Natureza Das Despesas: 3339036060000 Fonte de Recurso: 203, Programa de Trabalho: 12100412201454192.FUNDAMENTO: art. 13 da Lei Municipal nº 3.047/2013 e no art. 4º do Decreto Municipal nº 11.541/2013, no Edital PGM nº 01, de 2022, bem como na Resolução PGM Nº 02 de 2022 (Consolida e Atualiza as Normas que regulamentam o Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói), na forma da autorização do Sr. Procurador Geral do Município de Niterói, exarado à folha n.º 02 do processo n.º 070/3214/2021.DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2022.

EXTRATO CEJUR Nº 076/2022

INSTRUMENTO: Termo de Rescisão a pedido ao Termo de Compromisso de Residência Jurídica nº 056/2022. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado LAIZA ALVES DE CARVALHO PINHEIRO. OBJETO: Desligamento a pedido do Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói a contar de 01 de novembro de 2022. FUNDAMENTO: Cláusula Sexta do Termo de Compromisso nº 056/2022. DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2022



### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA FMS/FGA Nº 784/2022- Dispensar, JOÃO VITOR DA SILVA ARAUJO, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, da função de Assessor, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde.

PORTARIA FMS/FGA № 785/2022- Dispensar, ALCIMAR COSITORTO CASTELLAR TEIXEIRA, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, da função de Assessor, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde.

PORTARIA FMS/FGA № 786/2022- Atribuir a ALCIMAR COSITORTO CASTELLAR TEIXEIRA, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, na função de Assessor, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da dispensa de JOÃO VITOR DA SILVÁ ARAUJO.

PORTARIA FMS/FGA № 787/2022- Atribuir a JOÃO VITOR DA SILVA ARAUJO, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, na função de Assessor, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da dispensa de ALCIMAR COSITORTO CASTELLAR TEIXEIRA.

#### PORTARIA FMS/FGA Nº 789/2022

Considerando que a Fundação Municipal de Saúde de Niterói (FMS) conta em seu Quadro Permanente de Servidores com Técnicos de Radiologia cumprindo jornadas de trabalho distintas, a saber: 24 horas semanais e 32,5 horas semanais;

Considerando que a Lei Federal nº 7.394, de 29 de outubro de 1985, que regula o exercício da profissão de Técnico em Radiologia, estabelece em seu art. 14 que a jornada de trabalho dos profissionais abrangidos por esta Lei é de 24 (vinte e quatro) horas semanais

Considerando a necessidade de regularização da jornada de trabalho dos Técnicos de Radiologia do Quadro Permanente de Servidores da FMS, em obediência ao dispositivo legal mencionado no parágrafo anterior:

legal mencionado no parágrafo anterior; Considerando que "a Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal é firme no sentido de que compete a União legislar, privativamente, sobre as condições para o exercício de profissões":

profissões";

Considerando que "cumpre a União legislar sobre a jornada de trabalho, sendo incompatível com a Constituição a legislação estadual que, extrapolando o conteúdo da delegação legislativa estabelecida na Lei Complementar Federal 103/2020, estipule, para determinadas categorias profissionais, jornada de trabalho diferente daquela disposta na legislação federal";

# O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, R F S O L V F:

Art. 1º Instituir a jornada de trabalho dos profissionais Técnicos de Radiologia da FMS de 24 (vinte e quatro) horas semanais, de acordo com a Lei nº 7.394, de 29 de outubro de 1985, que regula o exercício da profissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

### EXTRATO N.º: 163/2022

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 56/2022; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e F.N de SÁ; PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO: Rodrigo Alves Torres Oliveira e Fernando Nery de Sá; OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a renovação do prazo de vigência do Contrato de Locação nº 29/2013, que tem por objeto a locação do imóvel localizado na Rua Coronel Miranda, nº 91, Ponta da Areia, Niterói/RJ, matrícula do RGI nº 6.118, com fundamento no art. 57 da lei 8.666/93, na Lei 8.245/91, e no Parágrafo Segundo da Cláusula Terceira do Instrumento Contratual. PRAZO: Pelo presente instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de novembro de 2022; VALOR: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais), em parcelas mensais no valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais); VERBA: Fonte: 207; Programa de Trabalho: 2543.10.301.0133.6251; Código de Despesa: 33.90.39.00; Nota de Empenho: 855/2022; FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/4667/2016; ASSINATURA: 01 de Novembro de 2022.

# EXTRATO N.º: 164/2022

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas n.º 29/2022; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e DMAV – Suporte Médico LTDA; PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO: Rodrigo Alves Torres Oliveira e Karla Malta de Marco; OBJETO: Constitui objeto deste TERMO DE AJUSTE DE CONTAS o pagamento à DMAV do valor de R\$ 573.132.00 (quinhentos e setenta e três mil e cento e trinta e dois reais), pela locação de monitores multiparâmetros, com manutenção preventiva e corretiva, a serem instalados no Hospital Municipal Carlos Tortelly (HMCT), no Hospital Psiquiátrico De Jurujuba (HPJ), do Hospital Orêncio de Freitas (HOF), na Maternidade Municipal Dra. Alzira Reis Vieira Ferreira (MMAVRF), e na Unidade DE Urgência Dr. Mário Monteiro (UMAM), no período de dezembro de 2019 a fevereiro de 2021; VALOR: R\$ 573.132,00 (quinhentos e setenta e três mil e cento e trinta e dois reais); VERBA: Fonte: 138; Programa de Trabalho: 2543.10.302.0133.6170; Código de Despesa: 33.90.92.00; Nota de Empenho: 838/2022; FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/2523/2021; ASSINATURA: 31 de outubro de 2022.

# COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, JOSE EDUARDO NUNES DO SOBRADO, Assistente Administrativo, Matrícula n.º 000.081-2, Classe A, Referência XIV, Nível Médio, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Ref. Processo 200005321/2020.

## APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados em R\$ 3.716,44 (Três mil, setecentos e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos), os proventos mensais de JOSE EDUARDO NUNES DO SOBRADO, Assistente Administrativo, Matrícula n.º 000.081-2, Classe A, Referência XIV, Nível Médio, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05.

Vencimento Base – R\$ 2.752,92 (Dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos) - Vencimento do cargo conforme Lei Municipal nº 2.104/2003 c/c art. 1º da Lei 3.720/2022, com enquadramento na ref. XIV da Tabela Salarial de Nível Médio.

Gratificação Adicional por Tempo de Serviço - R\$ 963,52 (Novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos). - Calculado sobre o vencimento base, art. 145 c/c art. 98, inciso I da Lei Municipal nº 531/85 – 35% (trinta e cinco) por cento.

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI- FESAÚDE EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EXTRATO N.º: 182/2022



INSTRUMENTO: Aditivo nº 1 ao Contrato FeSaúde n.º 014/2022; PARTES: Fundação Estatal de Saúde de Niterói e WILSON RABELO BRANDÃO; OBJETO: Constitui objeto constant de Sadade de Michelo e Wiscon NADEC BIRANAC, OBSETO: Constitution of the operacine instrumento a inclusão de Parágrafo Terceiro à Cláusula Nona ao Contrato nº 14/2022 cujo objeto é a locação do imóvel sito à Rua Santa Clara, 102, Centro, Niterói/RJ; FUNDAMENTO: Artigo 65, II, DA LEI Nº 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 720/111/2021; ASSINATURA: 04 de novembro de 2022.

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1030/2022 - Fica desconstituída a Portaria FME/526/2017, de 14/06/2017, publicada em 27 de junho de 2016 que aposentou Janete Martins Vieira, no cargo de Professor II ESP III, matrícula 11233.221-1 do Quadro Permanente, conforme decisão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, Referência: Processo nº 210003050/2017

Exonerar, a contar de 20 de outubro de 2022, de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, MÓNICA DE OLIVEIRA LOPES, do cargo de PROFESSOR I APOIO ESPECIALIZADO, matrícula nº 112379095, do quadro permanente de pessoal da FME. Portaria FME nº 1022/2022. Processo 210012060/2022. Licença Especial - Deferido

Proc.210010353/2022 - Telma Nogueira Rocha.

Renovação de Readaptação - Deferido
Proc.210008847/2022 - Telma Lúcia de Mello Castro.
Proc.210011902/2022 - Maíra Selado dos Reis Carrara.
Proc.210011903/2022 - Maíra Selado dos Reis Carrara.
Redução de Carga Horária - Deferido

Proc.210011813/2022 – Amanda Saraiva de Azevedo Adicional Por Tempo de Serviço – Deferido

Proc.210012138/2022 – Luanda Chistina dos Santos Balbico.

Revisão de Processo

Proc.210010033/2022 - LILIAN AZEVEDO DA SILVA - Aposentadoria - Indeferido

Auxílio Natalidade - Deferido

Proc.210011906/2022 – Branca Albuquerque de Barros. Proc.210011992/2022 – Bárbara Maria Conceição Pereira. Proc.210012017/2022 – Damiana Barci da Silva.

Proc.210012017/2022 – Daniella Defor de Sirva.
Salário Família – Deferido
Proc.210011907/2022 - Branca Albuquerque de Barros.
Proc.210011946/2022 – Danielle Fraga de Oliveira da Silva.
Proc.210011993/2022 – Renata Rodrigues de Paula.

Abono de Permanência – Deferido
Proc.210011524/2022 – Marta Regina Ferreira dos Santos.

Abono de Permanência – Indeferido Proc.210011662/2022 – Sabine de Almeida Azevedo. Proc.210011292/2022 – Joceli de Souza Silva.

Inquérito Administrativo

Proc. 020000478/2022 - LILIAN SIMÕES GARCIA. **Arquive-se**, conforme decisão da

Averbação de Tempo de Contribuição - Deferido

Proc.210012224/2022 – Andrea da Silva Rodrigues. Proc.210012283/2022 – Ana Letícia Viana Bezerra deLima.

Proc.210012284/2022 – Ana Cristina Nunes Silva Amaral.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO № 241/2022

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 241/2022. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E A LLS COMÉRCIO E SERVIÇO EM EQUIPAMENTOS LTDA. **Objeto**: O presente Termo de Contrato tem por objeto a 1 retirada de Arquivo de Aço, através do Sistema de Registro de Preço, para serem utilizados nas Unidades de Educação de Niterói, Sede e Anexo da Fundação Municipal de Educação de Niterói, conforme especificações constantes do ANEXO I — Termo de Referência e, de acordo com a solicitação do Ofício ADM/FME 063/2022, Processo Administrativo 210/6906/2022, Processo de retirada 210/10536/2022. Prazo: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses conforme disposto nas fls., do Termo de Referencia, nos moldes do art.57, § 1° da Lei 8.666/93, do Processo Administrativo 210/10536/2022. Este Termo de Contrato entrará em vigor na data de sua publicação. Parágrafo Primeiro: O produto deverá ser entregue no prazo de 30 (trinta ) dias, após a emissão da nota de empenho, no almoxarifado, situado à Avenida Visconde do Rio Branco N.º 02 - Ponta da Areia -Niterói, com hora marcada, pelo telefone: 2704-2075. Valor: O valor total do presente contrato é de R\$ 94.999,05 (noventa e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e cinco centavos), à conta do Programa de Trabalho Nº 20.43.12.368.0135.4070; Código de Despesa 3.4.4.9.0.52.00.00.00; Fonte: 605; Nota de Empenho 001165/2022. Gestora/Fiscais: De acordo com a Portaria FME № 1028/2022. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 c/c n.º10.520/2002 , nos decretos №9.614/2005; 9.642/2005 e 12.518/2017 e a Lei Complementar n.º 123/2006. Processos: 210/6906/2022(processo retirada 210/10536/2022). Data da Assinatura:

PORTARIA FME № 1028/2022 - Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto № 11.950/2015, como Gestor Caberá o Diretor Rui Alves, matrícula n.º 239.628-8, responder administrativamente pela gestão do presente Contrato e acompanhar de forma ampla, irrestrita e permanente a fiscalização, através dos servidores Sr. Wallace King Correia Rodrigues, matrícula 236.390-1 e o Sr. Luiz Carlos Magdaleno, matrícula 238.014-6, ambos lotados no Departamento Administrativo/FME, do Contrato Nº 241/2022, o qual tem por O presente Termo de Contrato tem por objeto a 1 retirada de Arquivo de Aço, através do Sistema de Registro de Preço, para serem utilizados nas Unidades de Educação de Niterói, Sede e Anexo da Fundação Municipal de Educação de Niterói, conforme especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência e, de acordo com a solicitação do Ofício ADM/FME 063/2022, Processo Administrativo 210/6906/2022, Processo de retirada 210/10536/2022. Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

## EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 245/2022

Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° 245/2022. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E A GPNIT COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA-ME. Objeto: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de lixeiras contêiner de 240 litros**, visando a atender as Unidades Escolares da Rede Municipal de Niterói. O mapa de distribuição elaborado pelo Departamento Administrativo, conforme especificações constantes do ANEXO III – Termo de Referência e, de acordo com solicitação do Departamento ADM/FME, através do Ofício ADM/FME 051 P/2022, às fls.



02, Processo Administrativo 210/9499/2022. Prazo: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses conforme Termo de Referencia O prazo para entrega dos itens deverão ser entregues no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, conforme ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA, contados da data do envio da Autorização de Compra, disposto no subitem 13.1 do Edital. PARÁGRAFO PRIMEIRO: O material deverá ser entregue imediatamente, após a Nota de Empenho, no Almoxarifado situado na Avenida do Rio Branco n.º 02, Ponta D´Areia – Niterói/RJ. PARÁGRAFO SEGUNDO: É imprescindível que as datas e o horário da entrega sejam comunicados a Fundação Municipal de Educação de Niterói, por escrito, com antecedência de no mínimo 48 (quarenta e oito) horas úteis. PARÁGRAFO TERCEIRO: Os materiais deverão ser acondicionados em embalagens de fábrica, sempre que for o caso, de forma a manter sua integridade e não serem danificados durante o transporte. PARÁGRAFO QUARTO: As embalagens de fábrica deverão vir com todos os itens que acompanham a caixa dos originais. PARÁGRAFO QUINTO: O recebimento será realizado pelo Departamento Administrativo da FME de acordo com as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei n.º 8.666/93, da seguinte forma: provisoriamente: Dar-se- á com lavratura do Certificado de Conformidade e será realizado no ato da entrega dos itens na Sede da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Definitivamente: Dar-se-á com lavratura do Certificado de aceitação, no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do Recebimento Provisório, após verificada a conformidade com as especificações correspondentes ao Termo de Referência. Este Contrato entrará em vigor na data de sua publicação no D.O. Processo Administrativo 210/9499/2022.Valor: O valor total do presente contrato é de R\$ 109.580,80 (cento e nove mil, quinhentos e oitenta reais e oitenta centavos) à conta do Programa de Trabalho № 20.43.12.368.0135.4070; Código de Despesa n.º 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Fonte: 605; Nota de Empenho: 001418/2022. **Gestora/Fiscais**: De acordo com a Portaria FME Nº 1029/2022. Fundamento Legal: o art.22, inciso III, § 3º, art. 23, II, a, da Lei Nº 8.666/93, este ultimo atualizado pelo Decreto n.º 9.412 de janeiro de 2018. Processos: 210/9499/2022. Data da Assinatura: 25/10/2022.

PORTARIA FME Nº 1029/2022. - Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015, Caberá o Diretor do Departamento Administrativo Sr. **Rui Alves**, matrícula n.º 239.628-8, responder administrativamente pela gestão do presente Contrato e forma ampla, irrestrita e permanente a fiscalização, através dos servidores Sr. Wallace King Correia Rodrigues, matrícula 236.390-1 e o Sr. Luiz Carlos Magdaleno, matrícula 238.014-6, ambos lotados no Departamento Administrativo/FME, do Contrato Nº 245/2022, a qual tem por objeto a aquisição de lixeiras contêiner de 240 litros, visando a atender as Unidades Escolares da Rede Municipal de Niterói. O mapa de distribuição elaborado pelo Departamento Administrativo, conforme especificações constantes do ANEXO III — Termo de Referência e, de acordo com solicitação do Departamento ADM/FME, através do DM/FME 051 P/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/9499/2022., celebrado entre a FME e a GPNIT COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA-ME, Processos Administrativos 210/9499/2022. Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA PORTARIA №. 846/2022- Designar os membros para comporem a COMISSÃO DE ACEITAÇÃO DEFINITIVA, referente a dispensa de licitação №. 16/2020 (Processo nº. 510002522/2020) que tem por objeto "Instalação de fossa, filtros, sumidouros nos Postos Salva Vidas no Bairro de Camboinhas, conforme abaixo:

- Engenheira Ohana Costa Rosário Freire (Mat. 3771)
- Engenheiro \_ Jucelino machado do Amaral (Mat. 2246)
- Engenheiro Sebastião césar Farias (Mat. 2246).

PORTARIA Nº. 845/2022- Designar os membros para comporem a COMISSÃO DE ACEITAÇÃO PROVISÓRIA, referente ao CONTRATO Nº. 74/2020 (Processo nº. 510000748/2019) que tem por objeto "Obra de Urbanização, Drenagem de Pavimentação no Bairro Maralegre no Município de Niterói", conforme abaixo:

- Engenheiro Sebastião Cesar Farias (Mat. 2246);
- Engenheiro Jucelino Machado do Amaral (Mat. 2424).
- Engenheira Ohana costa rosário freire (Mat. 3717)

PORTARIA Nº. 847/2022- Designar os membros para comporem a COMISSÃO DE ACEITAÇÃO PROVISÓRIA, referente ao CONTRATO Nº. 20/2019 (Processo nº. 180001047/2018) que tem por objeto "Construção de Postos Salva-Vidas na Região Oceânica no Município de Niterói/RJ", conforme abaixo:

- Engenheira Ohana Costa Rosário Freire (Mat. 3771);
  - Engenheiro Jucelino Machado Do Amaral (Mat. 2424)
- Engenheira Sebastião César Farias (Mat. 2246).

### **EXTRATO**

INSTRUMENTO: 01 TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA AO CONTRATO № 28/2022; PARTES: EMUSA e MCB SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI; OBJETO: A alteração das planilhas de custos do citado contrato, objetivando as seguintes alterações: itens acrescidos: R\$ 85.127,20 (oitenta e cinco mil cento e vinte e sete reais e vinte centavos); Itens excluídos: R\$ 85.156,42 (oitenta e cinco mil cento e cinquenta e seis reais e quarenta e dois centavos); representando 0,089% de alteração contratual, gerando uma redução de R\$ 29,22 (vinté e nove reais e vinte e dois centavos) no valor contratual; Processo nº 510004186/2022; FUNDAMENTO: art. 38, VI c/c o art. 58, I e 65, I "a" e "b" e seu §1º parte inicial, todos da Lei nº 8.666/1993. DATA: 03/11/2022.

### **EXTRATO**

INSTRUMENTO: 01 TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA AO CONTRATO Nº 81/2022; PARTES: EMUSA e MJG TECNOLOGIA LTDA; OBJETO: A alteração das planilhas de custos do citado contrato, objetivando as seguintes alterações: itens novos: R\$ 82.243,56 (oitenta e dois mil duzentos é quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos); itens reduzidos R\$ 82.243,56 (oitenta e dois mil duzentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos) representando 50% Cercentual Retratificado), sem alteração no valor contratual; Processo nº 510003967/2022; FUNDAMENTO: art. 58, I e 65, I "a" e "b" e seu §1º parte inicial, todos da Lei nº 8.666/1993; DATA: 03/11/2022. – Presidente da EMUSA.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 181/2022; PARTES: EMUSA e KROY ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA; OBJETO: Contratação de empresa, para reforma da sala da Procuradoria Geral do Município de Niterói, localizado na Rua Visconde de Sepetiba nº 519, 8º andar, Prédio do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, TJRJ, no Município de Niterói/RJ; VALOR GLOBAL: R\$ 278.916,95 (duzentos e setenta e oito mil



novecentos e dezesseis reais e noventa e cinco centavos); PRAZO: 04 (quatro) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 5351.15.122.0145.6272; ND 4.4.90.51.00; FT: 203. Nota de Empenho nº 000522; FUNDAMENTAÇÃO: convite nº 63/2022; DATA DO CONTRATO: 27/10/2022; Processo Nº. 0700004809/2021

### **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: Contrato nº 182/2022; PARTES: EMUSA e CRESCENT CONSTRUCOES LTDA; OBJETO: A contratação de empresa, para a execução das obras de reforma da área de lazer na comunidade do Sabão, no Município de Niterói/RJ; VALOR GLOBAL: R\$ 133.608,23 (cento e trinta e três mil seiscentos e oito reais e vinte e três centavos); PRAZO: 02 (dois) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 5351.15.451.0010.5071 ND: 4.4.90.51.00 FT: 538, nota de empenho nº 534/2022; FUNDAMENTAÇÃO: carta convite nº 82/2020; DATA DO CONTRATO: 03/11/2022; Processo Nº 510004117/2020.

### **HOMOLOGAÇÃO**

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de TOMADA de PRECOS nº 17/2022 – Processo Administrativo nº. 510002624/2021 que visa a execução dos serviços para EMUSA de "Revitalização e urbanização da Rua Lauro Sodré no Bairro de Jurujuba", nesta cidade, conforme edital, adjudicando os serviços a empresa AMÉRICAS COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 07.980.085/0001-60, pelo valor global de R\$ 1.271.281,77 (um milhão, duzentos e setenta e um mil, duzentos e oitenta e um reais e setenta e sete centavos), com uma redução em relação ao valor estimado de 0,98%, com prazo de entrega dos serviços, validade da proposta e pagamentos, conforme edital, autorizando a despesa e a emissão de nota de empenho.

HOMOLOGAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de TOMADA de PREÇOS nº 10/2022 – Processo Administrativo nº. 510001434/2019 que visa a execução dos serviços para EMUSA de "Reforma do campo de futebol localizado na Travessa José de Alencar no Bairro do Barreto", nesta cidade, conforme edital, adjudicando os serviços a empresa SILVA GURGEL TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 32.125.657/0001-71, pelo valor global de R\$ 880.300,73 (oitocentos e oitenta mil, trezentos reais e setenta e três centavos), com uma redução em relação ao valor estimado de 3,10%, com prazo de entrega dos serviços, validade da proposta e pagamentos conforme edital autorizando a despesa e a emissão de nota de empenho. pagamentos, conforme edital, autorizando a despesa e a emissão de nota de empenho. **HOMOLOGAÇÃO** 

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de TOMADA de PREÇOS nº 15/2022 – Processo Administrativo nº. 510003070/2020 que visa a execução dos serviços para EMUSA de "Revitalização dos acessos e construção de contenção no dos serviços para EMUSA de Revitalização dos acessos e constituyão do sontenção de Bairro da Engenhoca", nesta cidade, conforme edital, adjudicando os serviços a empresa MONOBLOCO CONSTRUÇÃO EIRELI – CNPJ: 10.858.543/0001-06, pelo valor global de R\$ 1.291.819,88 (um milhão, duzentos e noventa e um mil, oitocentos e dezenove reais e oitenta e oito reais), com uma redução em relação ao valor estimado de 26,80%, com prazo de entrega dos serviços, validade da proposta e pagamentos, conforme edital, autorizando a despesa e a emissão de nota de empenho.

### CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS as empresas HABILITADAS na FASE "A"— DOCUMENTAÇÃO, para COMPARECER em nossa Sede, para prosseguimento do certame licitatório, com ABERTURA dos ENVELOPES "B" de PROPOSTAS de PREÇOS, tendo em

- vista ao prazo recursal ter sido expirado, não havendo manifestação por parte dos INABILITADOS, referente as TOMADAS de PREÇOS, conforme abaixo:

  1) Tomada de Preços nº. 063/2022 Processo nº. 510001756/2021, as empresas: RR CONSTRUÇÕES e REFORMAS de EDIFICÍOS LTDA e MK CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES e TRANSPORTES EIRELI dia 07/11/2022, às 10:00 (dez) horas.
- 2) Tomada de Preços n°. 064/2022 Processo n°. 510000737/2022, as empresas: JRC EMPREENDIMENTOS e ENGENHARIA LTDA e JAA CONSTRUÇÕES e TERRAPLANAGEM LTDA dia 07/11/2022, às 11:00 (onze) horas.
- 3) Tomada de Preços n°. 065/2022 Processo n°. 510002235/2022, as empresas: SILVA GURGEL TECNOLOGIA em SERVIÇOS EIRELI e VETORIAL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA dias 07/11/2022, às 12:30 (doze e trinta) horas.

# CORRIGENDA

Na publicação datada de 24 de setembro de 2022; Referente à Portaria dos Fiscais nº. 694/2022 - Onde se lê: ficam designados para exercer a fiscalização em nome da EMUSA aos fiscais: Marlon Felipe De Siqueira (Mat. 2223) e Daniel Aiello Praes (Mat. 3566)- **Leia-se**: ficam designados para exercer a fiscalização em nome da EMUSA aos fiscais: Leila Ferreira Figueiredo (Mat.2493) e Anna Paula Moraes (Mat. 2676)